



HOSPITAL MUNICIPAL
"DR. TABAJARA RAMOS"

MOGI GUAÇU
SP

SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA MATERIAL OU SERVIÇO

2026/000207

CENTRO DE CUSTO	NRO.PROCESSO
00038 FARMACIA	
Prazo de Entrega:	

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO
Aquisição por dispensa de Kit Universal Estéril e Campo Cirúrgico, para uso no setor do Centro Cirúrgico do HMTR.

OBSERVAÇÃO

ITEM MATERIAL	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	QUANT. Estimada.	VL/UNITÁRIO	VLR/ESTIMADO TOTAL
1 10.01.000703	UN	KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL - Composto por 04 campos sendo: 01 Campo Cirúrgico Superior (160)	1.204,00	1.204,00	39,33	47.353,32
Observação: Dotação : 12 - 030210.1030210032.349 - 3.3.90.30.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincul - Exercício : 2026 Conta Bancária:						
2 10.01.000704	UN	CAMPO CIRÚRGICO SMS C/ ABSORÇÃO E FITA ADESIVA ESTÉRIL 1,50m x 1,60m - Confeccionado em	260,00	260,00	15,00	3.900,00
Observação: Dotação : 12 - 030210.1030210032.349 - 3.3.90.30.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincul - Exercício : 2026 Conta Bancária:						

Total Requisição : 51.253,32

Dotação	Ano	Saldo Anterior	Valor Solicitação	Saldo Final
12 - 030210.1030210032.349 - 3.3.90.30	2026	6.437.746,08	51.253,32	6.386.492,76

Indicação do responsável pela solicitação e acompanhamento quando se tratar de obra ou serviço (nome e cargo)

ADRIANA HELENA FRANCO GUIDOTTI

Cargo: SECRETARIA AUTARQUICA ADMINISTRATIVA

Email: administrativo@hmtm MogiGuacu.com.br - Telefone:

Data de emissão: 29/01/2026 09:41:00

Data de recebimento:

TATIANE FRIZO LEME
SOLICITANTE

Luciano Firmino Vieira
Superintendente

ADRIANA HELENA FRANCO
GUIDOTTI
RESPONSÁVEL

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO	
-----------------------------------	--

Marcos Cesar Leone Guimarães
Secretário Autárquico
Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos"

Esque para a providencia
de parte.
03/02/2026



Mogi Guaçu, 13 de janeiro 2026

Com base na média mensal de aproximadamente 201 cirurgias no período de julho a setembro de 2025, estima-se uma demanda semanal média de procedimentos que requer o consumo de insumos estéreis. Diante desse cenário, será necessária, em média, a utilização de **40 kits de campo descartável universal e 10 campos avulsos descartáveis por semana.**

Essa estimativa visa assegurar o abastecimento contínuo do centro cirúrgico, evitando desabastecimento, atrasos nos procedimentos e garantindo a manutenção das boas práticas de assepsia e segurança do paciente.

Necessidade imediata para atender a demanda do Centro Cirúrgico

Kit semana	Descrição fabricante	Valor Unitário	Valor total
40 unidades	Kit universal estéril VII soft	39,33	1.573,20
15 unidades	Campo cirúrgico estéril com absorção e fita 1,50x1,60	15,00	225,00
		Investimento por semana	1.798,20

Renata Cristina Bittencourt Gonçalves

Renata C. Bittencourt Gonçalves
COREN-SP 533104-ENF
Coord. Centro Cirúrgico

Coordenadora de Enfermagem - Centro Cirúrgico COREN-SP 533104-ENF

Adriana Helena Franco Guidotti
Secretária Administrativa
Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos"





HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP
Telefone (19) 3894-9444 mogiguacu.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE KIT CIRÚRGICO E CAMPO CIRÚRGICO PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS POR UM PERÍODO DE 06 MESES

1 – INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda imediata e temporária de fornecimento de kit cirúrgico e campo cirúrgico que constam no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Atender às necessidades dos municípios que utilizam os serviços do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, no Município de Mogi Guaçu, mediante o fornecimento dos itens kit cirúrgico e campo cirúrgico, os quais são considerados essenciais para a adequada assistência e segurança no atendimento aos pacientes da unidade hospitalar.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1- A aquisição a que se refere este Termo de Referência está contemplada no Plano Anual para o exercício de 2026, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e pelos Decretos Municipais nº 27.089/2024 e 27.090/2024, ambos datados de 22/01/2024.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.2- Especificação e requisitos técnicos:

3.3- O prazo de validade do produto para consumo, não poderá ser inferior a doze meses, contados da data de cada entrega.

3.4- A contratação deve obedecer às normas de contratos, de sustentabilidade do Governo Federal, bem como à legislação específica, conforme levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

3.5- Essa contratação não pressupõe a necessidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução.

3.6- Não há vedação ou indicação de uma marca/produto específico, nos termos do Art. 41, Inciso I e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1- **QUANTITATIVO:** No cálculo estimativo tem-se como referência o histórico de consumo e sua projeção para os próximos 06 (seis) meses, levando em conta ainda o quantitativo necessário definido conforme o uso mensal dos itens.

Item	Qtd.	Unid.	Material
01	1.204	UN	10.01.703 - KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL
02	260	UN	10.01.704 - CAMPO CIRÚRGICO SMS C/ ABSORÇÃO E FITA ADESIVA ESTÉRIL 1,50m x 1,60m

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após levantamento de mercado com os fornecedores ou fabricantes, foi possível o levantamento:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF
CIRÚRGICA FERNANDES LTDA	61.418.042/0001-31
MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	07.295.038/0001-88
HDL LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA	11.872.656/0002-00

Por se tratar de compra emergencial, as empresas relacionadas enviaram suas propostas por se tratar de Processo sem disputa de lances

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1- Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos dos Decretos Municipais, a estimativa foi obtida através de cotações com fornecedores e preços utilizados pela administração pública no período de 12 (doze) meses.

6.2- Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores.

PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES					
Item	Qtd	Unid.	Material	Menor valor	Valor Total
01	1.204	UN	10.01.703 - KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL	R\$ 39,33	R\$ 47.353,32
02	260	UN	10.01.704 - CAMPO CIRÚRGICO SMS C/ ABSORÇÃO E FITA ADESIVA ESTÉRIL 1,50m x 1,60m	R\$ 15,00	R\$ 3.900,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 51.253,32

VALOR TOTAL (Estimado para 06 meses): R\$ 51.253,32



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP
Telefone (19) 3894-9444 mogiguacu.sp.gov.br

7 – ANÁLISE DE POSSÍVEIS

7.1- A aquisição do item atenderá de forma satisfatória ao objeto deste estudo, uma vez que seu fornecimento contribuirá para assegurar a oferta mínima necessária à adequada assistência e ao atendimento dos pacientes.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1- A solução encaminhada é a contratação, através de dispensa, para aquisição com entrega programada e parcelada, conforme envio de pedido mediante necessidade.

8.2- Assim, considerando a aquisição dos itens e a observância do quanto disposto no artigo 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, observa-se que a demanda:

8.3- É conveniente a aquisição de itens com previsão de entregas parceladas, para evitar a formação de altos níveis de estoque;

8.4- Pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, cuja demanda depende da necessidade de cada paciente, previsão que não é possível ser feita com muita antecedência.

8.5- Deve ser industrializada e comercializada de acordo com os procedimentos e boas práticas a fim de garantir sua condição higiênico-sanitária;

8.6- A data validade não deverá ser inferior a 12 (doze) meses da data do envio do pedido;

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1- Necessidade de parcelamento por não haver espaço físico no estoque.

9.2- As solicitações são necessárias de acordo com a demanda.

9.3- Itens solicitados de acordo com a sazonalidade dos mesmos.

9.4- Tal situação possui alto potencial de aumentar as chances de os itens expirarem o prazo de validade.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1- Disposição dos itens solicitados para uso imediato quando solicitado.

10.2- Qualidade e segurança no atendimento aos pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos no Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1- Trata-se de aquisição de bem comum que já se vem sendo contratado por vários exercícios e, por este motivo, a Administração possui servidores/funcionários capacitados para realização e fiscalização do contrato.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Os itens não possuem contratações interdependentes ou vinculadas no momento, uma vez que estão em fase de padronização no hospital. Ressalta-se, contudo, que já está em elaboração processo licitatório para a regularização da aquisição desses materiais, o qual se encontra atualmente na fase de pesquisa de preços médios.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1- Os resíduos sólidos de serviços de saúde, comumente denominados resíduos hospitalares, podem representar risco à saúde pública quando manejados de forma inadequada, especialmente em razão da falta de informação ou capacitação dos colaboradores envolvidos em seu descarte.

13.2- Nesse contexto, torna-se fundamental a conscientização e a orientação dos servidores quanto à adoção da coleta seletiva e ao correto descarte das embalagens, considerando que o Município dispõe de empresa especializada para a coleta e destinação adequada, inclusive com fins de reciclagem, dos resíduos passíveis desse tratamento.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1- Após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara-se viável a contratação para eventual aquisição com entrega parcelada e programada dos itens solicitado.

Mogi Guaçu, 30 de janeiro de 2026.

Tatiane Frizo Leme
Farmacêutica Responsável Técnica



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP
Telefone (19) 3894-9444 mogiguacu.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE KIT CIRÚRGICO E CAMPO CIRÚRGICO PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

UNIDADE REQUISITANTE: Farmácia	
AGENTE RESPONSÁVEL: Tatiane Frizo Leme	MATRÍCULA: 10.757

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tem como objetivo atender às necessidades do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, do Município de Mogi Guaçu, assegurando a continuidade, a segurança e a qualidade dos serviços assistenciais prestados aos pacientes, configurando-se como medida necessária, oportuna e de relevante interesse público.

O Campo Cirúrgico SMS estéril e o Kit Cirúrgico Universal Estéril são insumos essenciais para garantir condições adequadas de assepsia e segurança durante procedimentos cirúrgicos e invasivos, contribuindo para a prevenção de contaminações e infecções. Tais materiais permitem a criação e manutenção de um campo cirúrgico estéril, limpo, seco e isolado, protegendo tanto os pacientes quanto os profissionais de saúde do contato com partículas, fluidos e agentes contaminantes, sendo indispensáveis para a regularidade dos atendimentos em saúde.

Atualmente, a instituição utiliza campos cirúrgicos reutilizáveis de tecido, os quais são encaminhados à lavanderia contratada para higienização. Contudo, com o desgaste natural do uso contínuo, muitos desses campos apresentam rasgos e avarias, tornando-se inaptos para utilização. Como consequência, a quantidade de campos devolvidos pela lavanderia tem sido insuficiente, passando a comprometer a realização dos procedimentos cirúrgicos agendados, em razão da indisponibilidade do material.

Após levantamento realizado pela equipe do Centro Cirúrgico, constatou-se a viabilidade e a necessidade da aquisição de campos cirúrgicos descartáveis, em substituição aos reutilizáveis, considerando o impacto da falta desses insumos e a necessidade recorrente de obtenção de materiais por meio de empréstimos para viabilizar as cirurgias.

Ressalta-se que os itens encontram-se em processo de padronização na unidade e já estão incluídos em procedimento licitatório em andamento, atualmente na fase de pesquisa de preços médios.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição por dispensa de licitação, a fim de evitar a interrupção dos procedimentos cirúrgicos e garantir a continuidade da assistência até a conclusão do processo licitatório regular.

II – DO OBJETO

O objeto será a aquisição de **KIT CIRÚRGICO** e **CAMPO CIRÚRGICO** para o fornecimento para o Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, visando atender as demandas nas especificações e quantitativos descritos abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Material
01	1.204	UN	10.01.703 - KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL
02	260	UN	10.01.704 - CAMPO CIRÚRGICO SMS C/ ABSORÇÃO E FITA ADESIVA ESTÉRIL 1,50m x 1,60m

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Devido à falta iminente do objeto nos estoques da Farmácia, a entrega deverá ocorrer no prazo de 24 horas.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão oneradas na seguinte dotação orçamentária: **12 - 030210.1030210032.349 - 3.3.90.30.00.**

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Os itens não possuem contratações interdependentes ou vinculadas no momento, uma vez que estão em fase de padronização no hospital. Ressalta-se, contudo, que já está em elaboração processo licitatório para a regularização da aquisição desses materiais, o qual se encontra atualmente na fase de pesquisa de preços médios.

VI – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para gestão do contrato decorrente deste DFD, fica designada a seguinte funcionária:

Tatiane Frizo Leme - CPF: 455.434.018-09

Para fiscalização da execução do contrato, fica designada a seguinte funcionária:

Amanda Caroline Domingos - CPF/MF nº 460.610.958-05.

Mogi Guaçu, 30 de janeiro de 2026.

Tatiane Frizo Leme
Farmacêutica Responsável Técnica



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS”

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

moguacu.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ABERTURA DE DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE KIT CIRURGICO E CAMPO CIRURGICO PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

1- DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa para **COMPRA DE KIT CIRURGICO E CAMPO CIRURGICO**, caracterizado como **bem comum** e contínuo(s), decorrente(s) de necessidades permanentes ou prolongadas para manutenção da atividade do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, nas especificações e quantitativos descritos abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Material
01	1.204	UN	10.01.703 - KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL
02	260	UN	10.01.704 - CAMPO CIRÚRGICO SMS C/ ABSORÇÃO E FITA ADESIVA ESTÉRIL 1,50m x 1,60m

1.2- O objeto deverá transportado e entregue no local determinado neste Termo, obedecendo as condições higiênico-sanitárias e Boas Práticas de fabricação fixadas na legislação específica, de modo a eliminar riscos à saúde do consumidor (ausência de contaminantes).

1.3- O prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados da data da Autorização de Fornecimento.

1.4- Para efetuar a entrega no local determinado, a CONTRATADA deverá dispor de veículos e mão de obra em número suficiente, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

1.5- Todas as exigências para execução do fornecimento deverão ser observadas.

2 - DOS PRAZOS

2.1 – Devido a necessidade do objeto, o prazo de entrega deverá ser dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

2.2- Os preços não serão reajustados por se tratar de aquisição com entrega única.

2.3- Farão parte da Autorização de Fornecimento decorrente deste Termo de Referência, independentemente de transcrição, todas as condições constantes do presente Termo, seus anexos e as propostas apresentadas pelas proponentes;

3 – DA FUNDAMENTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

3.1- A aquisição fundamenta-se no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas demais normas legais e regulamentares.

4 – DA JUSTIFICATIVA

4.1- A presente Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tem como objetivo atender às necessidades do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, do Município de Mogi Guaçu, assegurando a continuidade, a segurança e a qualidade dos serviços assistenciais prestados aos pacientes, configurando-se como medida necessária, oportuna e de relevante interesse público.

4.2- O Campo Cirúrgico SMS estéril e o Kit Cirúrgico Universal Estéril são insumos essenciais para garantir condições adequadas de assepsia e segurança durante procedimentos cirúrgicos e invasivos, contribuindo para a prevenção de contaminações e infecções. Tais materiais permitem a criação e manutenção de um campo cirúrgico estéril, limpo, seco e isolado, protegendo tanto os pacientes quanto os profissionais de saúde do contato com partículas, fluidos e agentes contaminantes, sendo indispensáveis para a regularidade dos atendimentos em saúde.

4.3- Atualmente, a instituição utiliza campos cirúrgicos reutilizáveis de tecido, os quais são encaminhados à lavanderia contratada para higienização. Contudo, com o desgaste natural do uso contínuo, muitos desses campos apresentam rasgos e avarias, tornando-se inaptos para utilização. Como consequência, a quantidade de campos devolvidos pela lavanderia tem sido insuficiente, passando a comprometer a realização dos procedimentos cirúrgicos agendados, em razão da indisponibilidade do material.

4.4- Após levantamento realizado pela equipe do Centro Cirúrgico, constatou-se a viabilidade e a necessidade da aquisição de campos cirúrgicos descartáveis, em substituição aos reutilizáveis, considerando o impacto da falta desses insumos e a necessidade recorrente de obtenção de materiais por meio de empréstimos para viabilizar as cirurgias.

4.5- Ressalta-se que os itens encontram-se em processo de padronização na unidade e já estão incluídos em procedimento licitatório em andamento, atualmente na fase de pesquisa de preços médios.

4.6- Diante do exposto, justifica-se a aquisição por dispensa de licitação, a fim de evitar a interrupção dos procedimentos cirúrgicos e garantir a continuidade da assistência até a conclusão do processo licitatório regular.

5 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1- O objeto da aquisição compreende o fornecimento em parcela única de material, através de execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário.

5.2- A solução encaminhada é a aquisição, em parcela única, através de processo de dispensa.

5.3- Assim, considerando a aquisição dos itens e a observância do quanto disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, observa-se que a demanda:



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS”

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

mogiguacu.sp.gov.br

5.3.1- É conveniente a aquisição de itens com previsão de entrega única para evitar a paralisação de serviços essenciais à vida e tratamento de pacientes;

5.3.2- Pela natureza da emergência não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

5.3.3- O objeto deve ser industrializado e comercializado de acordo com os procedimentos e boas práticas a fim de garantir sua condição higiênico-sanitária;

6 – DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

6.1- Os requisitos necessários para a presente aquisição poderão, caso a Farmácia julgue necessário, ser feitos através do fornecimento dos seguintes documentos:

6.1.1- Comprovação da autorização (AFE) por órgão competente do Ministério da Saúde, incumbido da Vigilância Sanitária dos produtos em objeto, contendo permissão para que o fornecedor exerça as atividades sob regime de vigilância sanitária.

6.1.2- Comprovação de licença (LF) por órgão sanitário do Estado ou Município em que se localize a sede do fornecedor, contendo permissão para seu funcionamento para o desenvolvimento da atividade a que foi autorizada.

6.1.3- Cópia do Registro do(s) produto(s), concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde, ou cópia da publicação do D.O.U, onde consta o produto e o cabeçalho identificando a portaria que registrou o produto, indicando o número do item a que se refere.

6.1.3.1- Não serão aceitos protocolos de revalidação do registro do produto, apenas a cópia do site da ANVISA atualizada.

6.1.4- Autorização do fabricante para comercializar o item cotado.

7 – EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1- A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) fornecer o objeto em parcela única, por sua conta e risco, no local abaixo:

7.1.1- Almojarifado do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”, localizado na Avenida Padre Jaime, 1500 Jardim Planalto Verde, na cidade de Mogi Guaçu/SP, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 15h30min,

7.2- O produto será rejeitado e devolvido na hipótese de não corresponder às especificações ou quando infringir qualquer condição prevista na Autorização de Fornecimento decorrente deste Termo de Referência.

8 – DA GESTÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

8.1- O fornecimento, em entrega única, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2- As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3- A CONTRATANTE poderá convocar representante da CONTRATADA para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4- A formalização da contratação ocorrerá por meio de emissão da Autorização de Fornecimento.

8.6- A execução do fornecimento deverá ser acompanhada pelas seguintes servidoras/funcionárias, conforme quadros abaixo, de acordo com o artigo 117, caput da Lei Federal nº 14.133/2021:

8.6.1- GESTORA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:

Nome: **Tatiane Frizo Leme**

Cargo: **Farmacêutica**

CPF/MF nº **455.434.018-09**

E-mail: farmacia@hmtrmogiguacu.com

8.6.2- FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:

Nome: **Amanda Caroline Domingos**

Cargo: **Farmacêutica**

CPF/MF nº **460.610.958-05**

E-mail: farmacia@hmtrmogiguacu.com

8.7- São responsabilidades da **FISCAL**, concomitantemente às responsabilidades emanadas nos artigos 142 a 146 do Decreto Municipal nº 27.089/2024:

8.7.1- Acompanhar a execução do fornecimento, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a CONTRATANTE;

8.7.2- Identificar qualquer inexistência ou irregularidade e emitir notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

8.7.3- Informar à gestora, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso, inclusive quando ocorrer descumprimento das obrigações, atuando, tempestivamente, na solução do problema.

8.7.4- Verificar, ainda, a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.8- São responsabilidades da **GESTORA**, concomitantemente às responsabilidades emanadas nos artigos 142 a 146 do Decreto Municipal nº 27.089/2024:



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS”

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

- 8.8.1-** Acompanhar os registros realizados pela fiscal, de todas as ocorrências relacionadas à sua execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
- 8.8.2-** Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- 8.8.3-** Tomar providências para a formalização de possível processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido por comissão de que trata o artigo 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;
- 8.8.4-** Enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da Autorização de Fornecimento.
- 8.9-** A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la na execução do fornecimento.
- 8.9.1-** A indicação ou a manutenção do preposto da CONTRATADA poderá ser recusada pela CONTRATANTE, desde que devidamente justificada, devendo a CONTRATADA designar outro para o exercício da atividade.

9 – DA MEDICÃO E PAGAMENTO

- 9.1-** A unidade de aquisição para o objeto será de unidade;
- 9.2-** Durante a execução do fornecimento, a fiscal será responsável pelo monitoramento da entrega, onde deverá acompanhar a documentação fiscal para verificação de quantidades e valores;
- 9.3-** Os preços referentes ao fornecimento objeto deste Termo de Referência serão firmes e irrevogáveis durante o prazo de entrega da Autorização de Fornecimento decorrente deste termo;
- 9.3.1-** Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos e contribuições pertinentes, decorrentes deste Termo de Referência e de sua execução, constituindo-se na única contraprestação da CONTRATANTE pelo fornecimento;
- 9.4-** Qualquer irregularidade constatada no ato do recebimento ou conhecida posteriormente será motivo suficiente para suspensão do pagamento, até que seja sanada a irregularidade;
- 9.5-** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estipuladas neste Termo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado da Autorização de Fornecimento decorrente deste Termo de Referência.
- 9.6-** O pessoal que a CONTRATADA empregar para a execução do fornecimento ora avençado não terá vínculo de qualquer natureza com a CONTRATANTE e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos, tudo da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

9.7- Do recebimento

- 9.7.1-** O objeto será recebido no endereço mencionado na Cláusula Sétima do presente Termo de Referência, mediante aceite e conferência da Nota Fiscal ou fatura, pela fiscal, e envio dela para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento.
- 9.7.2-** O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.7.3-** Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo fornecedor, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 9.7.4-** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da Autorização de fornecimento.

9.8- Do Faturamento

- 9.8.1-** A CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, em nome da CONTRATANTE, e deverá corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização.
- 9.8.2-** No caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA a sanar o problema em 2 (dois) dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

9.9- Das condições de pagamento

- 9.9.1-** O pagamento à CONTRATADA será efetuado, em moeda corrente nacional, até **30 d.d.l. (trinta dias da data líquida)**, a contar da data do atesto da Fatura/Nota Fiscal, que será emitida conforme solicitação, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.
- 9.9.2-** O pagamento, dentro do prazo previsto, será efetuado após a liberação do documento fiscal da entrega, mediante conferência dos produtos, aprovação e visto da Fiscal.
- 9.9.3-** Qualquer atraso acarretado por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, importará na interrupção da contagem do prazo de vencimento do pagamento, iniciando novo prazo após a regularização da situação.

10 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1- Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1- A CONTRATADA será selecionada por meio de análise dos preços de propostas, através do procedimento de Dispensa (artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021), sem disputa ELETRÔNICA, com adoção do **critério de julgamento pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

10.1.2- A escolha da proposta sem a disputa eletrônica ocorre devido a posição atual do estoque, onde não será possível aguardar os dias de disputa. Além do tempo para a aquisição há possibilidade de ocorrer itens fracassados e/ou desertos nos itens, sendo necessário a realização de uma nova compra o mais urgente possível.



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

10.1.3- Os itens são utilizados em procedimentos no centro cirúrgico, em cirurgias eletivas, e o item 5 será necessário para uma cirurgia de CAF - Cirurgia de alta frequência, um procedimento cirúrgico que utiliza um bisturi elétrico para remover e cauterizar tecidos, agendada na quarta-feira (19/02/2025).

10.2- Para fins de **habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista**, poderão, caso haja necessidade, ser enviados os seguintes documentos:

10.2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

10.2.2- Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União;

10.2.3- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da CONTRATADA;

10.2.4- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da CONTRATADA;

10.2.5- Certidão de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e;

10.2.6- Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

10.3- Para a habilitação da CONTRATADA poderão ser aceitas certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa, nos termos da legislação vigente.

10.3.1- As certidões, caso sejam solicitadas, deverão estar com seu prazo de validade em vigor.

10.3.1.1- Se não constar prazo de validade, será considerado o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua expedição.

11 – ESTIMATIVA DO PREÇO

11.1- As propostas de preços foram apresentadas com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do OBJETO, conforme tabela abaixo:

PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES					
Item	Qtd	Unid.	Material	Menor valor	Valor Total
01	1.204	UN	10.01.703 - KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL	R\$ 39,33	R\$ 47.353,32
02	260	UN	10.01.704 - CAMPO CIRÚRGICO SMS C/ ABSORÇÃO E FITA ADESIVA ESTÉRIL 1,50m x 1,60m	R\$ 15,00	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 51.253,32

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1- Para cobrir as despesas oriundas da Autorização de Fornecimento decorrente deste Termo de Referência será onerada a seguinte dotação orçamentária do Orçamento Programa para o exercício de 2025:

12 - 030210.1030210032.349 - 3.3.90.30.0

12 - DO FORO

12.1- Fica eleito o FORO da COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP, para dirimir toda e qualquer demanda decorrente deste Termo de Referência, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1- Constituem motivos para denúncia da Autorização de Fornecimento decorrente deste Termo de Referência o não cumprimento de qualquer de suas condições, bem como os motivos previstos na legislação referente às licitações e contratos administrativos.

13.2- A CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas e incidentes, que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou de força maior.

13.2.1- Para os casos previstos no item anterior, a CONTRATANTE poderá atribuir uma comissão, por esta designada, a responsabilidade de apurar os fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

13.3- As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que não seja interpretado como habitualidade ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão somente ao "interesse público".

Mogi Guaçu, 30 de janeiro de 2026.

Tatiane Frizo Leme
Farmacêutica Responsável Técnica



ENC: COTAÇÃO COMPRA DISPENSA

De: Natália Milan - Cirúrgica União Ltda.

Para: farmacia@hmtrmogiguacu.com

Cópia: cibeled.pompeu@cirurgicauniao.com.br ,lilian.karine@cirurgicauniao.com.br

Cópia oculta:

Assunto: ENC: COTAÇÃO COMPRA DISPENSA

Enviada em: 22/01/2026 | 18:20

Recebida em: 22/01/2026 | 18:11

image001.png 48.57 KB

image002.png 6.96 KB

image003.gif 3.11 KB

image004.png 23.02 KB

Cotacao ce... .docx 86.16 KB

Boa tarde

Inicialmente, agradecemos o seu contato e deixamos registrada a nossa satisfação em atendê-la(o).

Em retorno à sua solicitação de orçamento , agradecemos o contato, mas infelizmente não cotaremos o(s) item(ns) solicitado(s)

*****INDIPONÍVEL (EIS) .

À disposição em futuras cotações.

Natália Milan Schnetzler

Cirúrgica União Ltda.

CNPJ nº 04.063.331/0001-21

Telefone: (19) 3526-1900 / 3533-7000

E-Mail: natalia.milan@cirurgicauniao.com.br

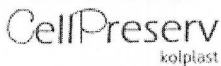
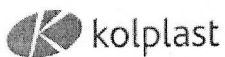


cirurgicauniao.com.br



<https://www.molnlycke.com.br/>

GRUPO kolplast



FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

Enviada em: segunda-feira, 19 de janeiro de 2026 13:43

Para: 'Natália Milan - Cirúrgica União Ltda.'; 'Rafael Guerra - Cirúrgica União Ltda.'; sergio@cirurgicauniao.com.br; Lilian Karine - Cirúrgica União Ltda.; cibele.pompeu@cirurgicauniao.com.br

Assunto: ENC: COTAÇÃO COMPRA DISPENSA

Boa tarde tudo bem ???

Segue cotação Hospital Mun.Tabajara Ramos de Mogi Guaçu SP.



Excelência em atendimento e distribuição de produtos médicos hospitalares



De: Farmácia - Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos [<mailto:farmacia@hmtrmogiguacu.com>]

Enviada em: segunda-feira, 19 de janeiro de 2026 11:11

Para: CIRÚRGICA FERNANDES - SERGIO; marcos.chagas@hdlhospitalar.com.br; danylo.chiquezi@gmail.com; danylochiquezi@gmail.com; samitech@terra.com.br; vendascampinas@maxmedical.med.br; vendas@maxmedical.med.br; comercial01@casadopaciente.com.br; contato.brasil@fresenius-kabi.com; veronica.sampaio@fresenius-kabi.com; jessica.soares@bbraun.com; aline.cremasco@bbraun.com; hospitalar@nutricionalfarma.com.br; vendas17.sp@somahospitalar.com.br; ALFALAGOS; Cirúrgica Mogi; gustavo.lopes@cirurgicauniao.com.br; franciscomiranda.polarfix@gmail.com; licitacao@hospechospitalar.com.br; licitacao@g2healthcare.com.br; compras@dimebrashospitalar.com.br; comercial@farma2.com.br; gerencia@farma2.com.br; vendas1@montrealhospitalar.com.br; asvendas@allsolutions.com.br; vendas18@precisionhospitalar.com.br; pamela.cardoso@sispack.com.br; mayara.cirino@cholmed.com.br; vendas2@mphospitalar.com.br; licitacao@mphospitalar.com.br

Assunto: COTAÇÃO COMPRA DISPENSA

Bom dia,

Solicito cotação para aquisição por compra direta dos itens em anexo.

CNPJ: 59.015.438/0001-96

Aguardo retorno mais breve possível.

Atenciosamente,
Amanda

Farmácia

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos

Tel: (19) 3891-9444 - Ramal 228/208

**RES: COTAÇÃO COMPRA DISPENSA**

De: Pamela Cardoso | Sispack Medical
Para: farmacia@hmtrmoguacu.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RES: COTAÇÃO COMPRA DISPENSA
Enviada em: 19/01/2026 | 11:30
Recebida em: 19/01/2026 | 11:30
image001.jpg 284.66 KB

Bom dia, Prezados,

Agradecemos seu contato, porém esses materiais não fazem parte da nossa linha de produtos.
Caso necessite de cotação de materiais para esterilização, estaremos a disposição.

Atenciosamente.

PAMELA CARDOSO
Licitações

✉ pamela.cardoso@sispack.com.br
☎ (11) 2955-2222
📍 Rua Doze de Setembro, 1173,
São Paulo – SP, 02052-001
🌐 www.sispack.com.br

📱 sispackmedical 📧 sispackmedical 🌐 Sispack Medical

De: Farmácia - Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos <farmacia@hmtrmoguacu.com>
Enviada em: segunda-feira, 19 de janeiro de 2026 11:11
Para: CIRÚRGICA FERNANDES - SERGIO <simp.penteado@gmail.com>; marcos.chagas@hdlhospitalar.com.br; danylo.chiquezi@gmail.com; danylochiquezi@gmail.com; samitech@terra.com.br; vendascampinas@maxmedical.med.br; vendas@maxmedical.med.br; comercial01@casadopaciente.com.br; contato.brasil@fresenius-kabi.com; veronica.sampaio@fresenius-kabi.com; jessica.soares@bbraun.com; aline.cremasco@bbraun.com; hospitalar@nutricionalfarma.com.br; vendas17.sp@somahospitalar.com.br; ALFALAGOS <televendas6@alfalagos.com.br>; Cirúrgica Mogi <cirurgicamogi@gmail.com>; gustavo.lopes@cirurgicauniao.com.br; franciscimiranda.polarfix@gmail.com; licitacao@hospechospitalar.com.br; licitacao@g2healthcare.com.br; compras@dimebrashospitalar.com.br; comercial@farma2.com.br; gerencia@farma2.com.br; vendas1@montrealhospitalar.com.br; asvendas@allsolutions.com.br; vendas18@precisionhospitalar.com.br; Pamela Cardoso | Sispack Medical <pamela.cardoso@sispack.com.br>; mayara.cirino@cholmed.com.br; vendas2@mphospitalar.com.br; licitacao@mphospitalar.com.br
Assunto: COTAÇÃO COMPRA DISPENSA

Bom dia,

Solicito cotação para aquisição por compra direta dos itens em anexo.

CNPJ: 59.015.438/0001-96

Aguardo retorno mais breve possível.

Atenciosamente,
Amanda

Farmácia

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos

Tel: (19) 3891-9444 - Ramal 228/208

samitech@terra.com.br, vendascampinas@maxmedical.med.br, vendas@maxmedical.med.br, comercial01@casadopaciente.com.br, contato.brasil@fresenius-kabi.com, veronica.sampaio@fresenius-kabi.com, jessica.soares@bbraun.com, aline.cremasco@bbraun.com, hospitalar@nutriconalfarma.com.br, vendas17.sp@somahospitalar.com.br, televendas6@alfalagos.com.br, cirurgicamogi@gmail.com, gustavo.lopes@cirurgicauniao.com.br, franciscomiranda.polarfix@gmail.com, licitacao@hospechospitalar.com.br, licitacao@g2healthcare.com.br, compras@dimebrashospitalar.com.br, comercial@farma2.com.br, gerencia@farma2.com.br, vendas1@montrealhospitalar.com.br, asvendas@allsolutions.com.br, vendas18@precisionhospitalar.com.br, pamela.cardoso@sispack.com.br, mayara.cirino@cholmed.com.br, vendas2@mphospitalar.com.br, licitacao@mphospitalar.com.br
Assunto: COTAÇÃO COMPRA DISPENSA

Bom dia,

Solicito cotação para aquisição por compra direta dos itens em anexo.

CNPJ: 59.015.438/0001-96

Aguardo retorno mais breve possível.

Atenciosamente,
Amanda

Farmácia

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos

Tel: (19) 3891-9444 - Ramal 228/208

**RES: COTAÇÃO COMPRA DISPENSA**

De: Ricardo
Para: farmacia@hmtrmogiguacu.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RES: COTAÇÃO COMPRA DISPENSA
Enviada em: 19/01/2026 | 15:05
Recebida em: 19/01/2026 | 15:05
em:
image001.png 26.88 KB

Boa tarde

Não temos

ATT. RICARDO MASSARO
GERENTE COMERCIAL
compras@dimebrashospitalar.com.br



Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgínia
Fone: (16) 35193170 / Fax: (16)3519-3173
CEP: 14030-430 – Ribeirão Preto – SP.
E-mail:dimebras@dimebrashospitalar.com.br

De: Farmácia - Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos <farmacia@hmtrmogiguacu.com>

Enviada em: segunda-feira, 19 de janeiro de 2026 13:47

Para: simp.penteado@gmail.com; marcos.chagas@hdlhospitalar.com.br; danylo.chiquezi@gmail.com; danylochiquezi@gmail.com; samitech@terra.com.br; vendascampinas@maxmedical.med.br; vendas@maxmedical.med.br; comercial01@casadopaciente.com.br; contato.brasil@fresenius-kabi.com; veronica.sampaio@fresenius-kabi.com; jessica.soares@bbraun.com; aline.cremasco@bbraun.com; hospitalar@nutricionalfarma.com.br; vendas17.sp@somahospitalar.com.br; televendas6@alfalagos.com.br; cirurgicamogi@gmail.com; gustavo.lopes@cirurgicauniao.com.br; franciscomiranda.polarfix@gmail.com; licitacao@hospechospitalar.com.br; licitacao@g2healthcare.com.br; compras@dimebrashospitalar.com.br; comercial@farma2.com.br; gerencia@farma2.com.br; vendas1@montrealhospitalar.com.br; asvendas@allsolutions.com.br; vendas18@precisionhospitalar.com.br; pamela.cardoso@sispack.com.br; mayara.cirino@cholmed.com.br; vendas2@mphospitalar.com.br; licitacao@mphospitalar.com.br
Assunto: RE: COTAÇÃO COMPRA DISPENSA

Boa tarde,
SEGUE COTAÇÃO CORRIGIDA!!

Farmácia

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos

Tel: (19) 3891-9444 - Ramal 228/208

De: "Farmácia - Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos" <farmacia@hmtrmogiguacu.com>

Enviada: 2026/01/19 11:10:54

Para: simp.penteado@gmail.com, marcos.chagas@hdlhospitalar.com.br, danylo.chiquezi@gmail.com, danylochiquezi@gmail.com,

**RES: COTAÇÃO COMPRA DISPENSA****De:** gerencia@farma2.com.br**Para:** farmacia@hmtrmoguacu.com**Cópia:****Cópia****oculta:****Assunto:** RES: COTAÇÃO COMPRA DISPENSA**Enviada em:** 19/01/2026 | 11:22**Recebida em:** 19/01/2026 | 11:22

Bom dia não temos estes itens

De: Farmácia - Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos <farmacia@hmtrmoguacu.com>**Enviada em:** segunda-feira, 19 de janeiro de 2026 11:11**Para:** CIRÚRGICA FERNANDES - SERGIO <simp.penteado@gmail.com>; marcos.chagas@hdlhospitalar.com.br; danylo.chiquezi@gmail.com; danylochiquezi@gmail.com; samitech@terra.com.br; vendascampinas@maxmedical.med.br; vendas@maxmedical.med.br; comercial01@casadopaciente.com.br; contato.brasil@fresenius-kabi.com; veronica.sampaio@fresenius-kabi.com; jessica.soares@bbraun.com; aline.cremasco@bbraun.com; hospitalar@nutricionalfarma.com.br; vendas17.sp@somahospitalar.com.br; ALFALAGOS <televendas6@alfalagos.com.br>; Cirúrgica Mogi <cirurgicamogi@gmail.com>; gustavo.lopes@cirurgicauniao.com.br; franciscomiranda.polarfix@gmail.com; licitacao@hospechospitalar.com.br; licitacao@g2healthcare.com.br; compras@dimebrashospitalar.com.br; comercial@farma2.com.br; gerencia@farma2.com.br; vendas1@montrealhospitalar.com.br; asvendas@allsolutions.com.br; vendas18@precisionhospitalar.com.br; pamela.cardoso@sispack.com.br; mayara.cirino@cholmed.com.br; vendas2@mphospitalar.com.br; licitacao@mphospitalar.com.br**Assunto:** COTAÇÃO COMPRA DISPENSA

Bom dia,

Solicito cotação para aquisição por compra direta dos itens em anexo.

CNPJ: 59.015.438/0001-96

Aguardo retorno mais breve possível.

Atenciosamente,
Amanda

Farmácia**Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos****Tel: (19) 3891-9444 - Ramal 228/208**



segunda-feira, 19 de janeiro de 2026
Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos

Farmácia
(19) 3891-9444 - Ramal 228/208

farmacia@hmtmogiaguacu.com

CÓD. CLIENTE 1193

CIDADE: Mogi Guaçu
SETOR: Mogi Guaçu

ORÇAMENTO MAX MEDICAL

ITEM	COD. MAX.	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO CLIENTE	DESCRIÇÃO FABRICANTE	MARCA	COD. FAB.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	14300104	1800	Unid	10.01.703 - KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL - Composto por 04 campos sendo: 01 Campo Cirúrgico Superior (160 cm x 220 cm - Fita adesiva hipoaérgica: 84 cm), 01 Campo Cirúrgico Inferior (180 cm x 160 cm - Fita adesiva hipoaérgica: 84 cm) e 02 Campos Cirúrgicos Laterais (90 cm x 160 cm - Fita adesiva hipoaérgica: 130 cm). Possuem reforço impermeável na medida de 78 cm x 40 cm, confeccionados em NT laminado 55 g/m ² , fitas adesivas hipoaérgicas e alças para fixação de cabos e tubos (exceto os campos laterais). Todos os componentes do kit são envolvidos por 01 Campo impermeável de Mesa (120 cm x 200 cm) confeccionado em laminado (invólucro) que facilita a abertura e colocação. Embalados em envelope de papel grau cirúrgico, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica asséptica para abertura. Autorização do M.S. e dados da esterilização na embalagem.	KIT UNIVERSAL ESTÉRIL VIII SOFT PLUS	Health Quality	222294	39,33	70.794,00
2	14230023	800	Unid	10.01.704 - CAMPO CIRÚRGICO SMS C/ ABSORÇÃO E FITA ADESIVA ESTÉRIL 1,50m x 1,60m - Confeccionado em SMS 50g/m ² , possui reforço em laminado impermeável 55g, centralizado, na parte superior do campo e fita adesiva hipoaérgica colada no lado inverso do campo. Possui dobras que permitem a abertura asséptica. É embalado em invólucro de SMS 25g/m ² e em envelope de papel grau cirúrgico e filme plástico em 3 camadas, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica asséptica para abertura. Autorização do M.S. e dados da esterilização na embalagem. Dimensões: Campo cirúrgico SMS 50g/m ² , 160cm x 160cm Reforço Laminado 55g/m ² , 50cm x 78cm Fita Adesiva Dupla Face (centralizada): 80cm	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL C/ ABSORÇÃO E FITA ADESIVA 1,50 m X 1,60 m	Health Quality	225189	15,00	12.000,00
TOTAL									
EMBALAGEM DE VENDA: ITEM 01 - CX C/ 14 KITS E ITEM 02 - CX C/ 20 UNIDADES									
82.794,00									

CONDIÇÕES GERAIS:

IPI: incluso

Frete: CIF - para pedidos acima de R\$ 400,00

Validade da proposta: 20 dias

Prazo de entrega: até 15 dias

Pagamento: 30 dias

Valor mínimo de pedido: 400,00

Atenciosamente,

Adriana J. Mazono

Departamento de Licitação

Fone - (19) 3271-6688 / Cel - (19) 99776-5001

Email - licitacao@maxmedical.med.br

Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

CNPJ - 07.295.038/0001-88 I.E. - 244.987.586-116

Rua Alfredo da Costa Figo, 522 - Fazenda Santa Cândida - 13087-534 - Campinas - SP

Fone/Fax: +55 19 3271-6688 - www.maxmedical.med.br - max@maxmedical.med.br



HDL LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA

CD MG

CNP.J.: 11.872.656/0001-10
AV. INGLATERRA, Nº 40 - TIBERY, UBERLÂNDIA - MG - CEP.: 38405-050

CD SP

CNP.J.: 11.872.656/0002-00
R. MANOEL GOMES DOS SANTOS, Nº 2921 - JARDIM INDEPENDÊNCIA, CRAVINHOS - SP
CEP.: 14140-000

Cliente: 2816-HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

Orçamento: 3087699

Endereço: PADRE JAIME

Nº: 1500

Cmpl:

Contato:

Bairro: PLANALTO VERDE

CEP: 13844070

Cidade: MOGI-GUAÇU

	Descrição	Marca	Qtd.	Cx. C/	Vir.Únit.	Vir.Cx.	Vir.St.	Vir.Total	CD	Impostos
1	5323-KIT CIRURGICO GERAL SORBDRAPE S/MESA DE MAYO C/7 ESTERIL- F08273 Anvisa: 8003400079	POLARFIX	258	7	47,4000	331,80	0,00	85604,40	SP	Alíquota: 18.0 Base ICMS: 85604.4 Valor ICMS: 15408.79
2	4916-CAMPO CIRURGICO EST. NAO TECIDO 1.30MX1.60M C/40 (L.I.A)- F08207 Anvisa: 8003400026	POLARFIX	20	40	5,6000	224,00	0,00	4480,00	SP	Alíquota: 18.0 Base ICMS: 4480.0 Valor ICMS: 806.4

19/01/2026

Observação:

TOTAL: 90.084,40

Vendedor: MARCOSC

Condição de pagamento: 28

Tel.: 34 32215300

Validade da proposta: 26/01/2026

Faturamento mínimo: R\$600,00

Agradecemos a preferência !

Santana de Parnaíba 21/01/2026

NOME : HOSPITAL MUNICIPAL DR.TABAJARA RAMOS
ENDEREÇO : AV. PADRE JAIME, 1.500
BAIRRO : PLANALTO VERDE
CEP : 13840000
CIDADE : Mogi Guaçu
ESTADO : São Paulo

PROPOSTA DE FORNECIMENTO NÚMERO: L000005156
COMPRA DIRETA:
PROCESSO :
ABERTURA :
Nº DE IDENTIFICAÇÃO :

VALIDADE DA PROPOSTA : 30 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : 30 DIAS
PRAZO ENTREGA : 10 dias
VALIDADE MINIMA DO(S) PRODUTO(S) :

TOTAL PROPOSTA : R\$ 84.534,05800

TOTAL DE ITENS : 2

REPRESENTANTE : PENTEADO & BECK LTDA ME
FONE : (19) 9 9623-8378
EMAIL : penteadobeckrepresentacoes@gmail.com

BANCO: BANCO DO BRASIL AG: 3348-0 CC: 301097-X

=====

DECLARAMOS QUE NOSSOS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS RELATIVAS A FRETES,
SEGUROS, TAXAS, TRIBUTOS E OUTROS.

=====

DECLARAMOS QUE NOS SUJEITAMOS ÀS REGRAS DO PRESENTE EDITAL, BEM COMO
A TODAS AS NORMAS QUE INCIDAM SOBRE À PRESENTE LICITAÇÃO.

Produtos:

=====

ITEM: 01 - KIT CIR. EST. UNIVERSAL HNDESC (76235)
MARCA: HNDESC **FAB:** HN DESC COM. E CONFECÇÕES DE PROD. HOSPITALARES LTDA EPP **PROC:** NACIONAL
NCM: 63079010 **ANVISA:** 80719720031
QUANTIDADE: 1.800,00 **UNIDADE:** UN CAIXA DE EMBARQUE CONTÉM 12,00 UN NÃO FRACIONAMOS MATERIAL

UNITÁRIO R\$: 43,14029 **TOTAL R\$:** 77.652,52200

MSG FISCAL: N/A

NARRATIVA: .

ITEM: 02 - CAMPO CIR. EST. SMS AZUL 1,60X1,60 HNDESC (75216)
MARCA: HNDESC **FAB:** HN DESC COM. E CONFECÇÕES DE PROD. HOSPITALARES LTDA EPP **PROC:** NACIONAL
NCM: 63079010 **ANVISA:** 80719720014
QUANTIDADE: 800,00 **UNIDADE:** UN CAIXA DE EMBARQUE CONTÉM 40,00 UN NÃO FRACIONAMOS MATERIAL

UNITÁRIO R\$: 8,60192 **TOTAL R\$:** 6.881,53600

MSG FISCAL: N/A

NARRATIVA: .



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444 www.mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELOS ORÇAMENTOS

DECLARAMOS, sob as penas da lei que, os orçamentos apresentados foram obtidos pelo Setor de Farmácia junto aos seguintes fornecedores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF
CIRÚRGICA FERNANDES LTDA	61.418.042/0001-31
MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	07.295.038/0001-88
HDL LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA	11.872.656/0002-00

Por se tratar de compra emergencial, as empresas relacionadas enviaram suas propostas por se tratar de Processo sem disputa de lances

Os valores encontram-se de acordo com as condições estabelecidas em nosso Termo de Referência, **principalmente quanto aos valores praticados pelo mercado.**

DECLARAMOS ainda que, temos conhecimento e foram cumpridas as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 3.555/00 art. 8º e, Decreto Municipal nº 27.090/2024 art. 11 e 12.

Assumimos desde já total responsabilidade pelos preços referenciais, devendo este ser o preço máximo e base para a contratação, isentando qualquer outro Setor Administrativo do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” de qualquer problema que ocorrer quanto essa exigência.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Setor de Farmácia do HMTR

Em 30 de janeiro de 2026

Agente Responsável

Tatiane Frizo Leme

Farmacêutica Responsável Técnica

Decreto Federal 3.555/00

Art. 8º - A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

II - **o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;**

III - a autoridade competente ou, por **delegação de competência** (leia-se abaixo: Decreto Municipal nº 13.811/06) o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá:

a) **definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado;**

Decreto Municipal nº 27.090/2024.

Art. 11. A pesquisa de preços será materializada com, no mínimo, os seguintes elementos:

I - comprovantes das fontes consultadas, através de impressão ou captura eletrônica do preço, vedada a indicação isolada do link de acesso;

II - série de preços coletados;

III - no caso da pesquisa direta com fornecedores ou executores:

a) solicitação formal enviada via endereço eletrônico (e-mail) conferindo prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado; b) razão social;

c) número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ou do Cadastro de Pessoa Física - CPF; d) endereço eletrônico (e-mail) ou número de telefone do fornecedor ou executor consultado; e) nome do responsável pelo orçamento oferecido; f) data de emissão do orçamento; e

g) justificativa da escolha desses fornecedores ou executores.

IV - comprovantes de consulta a fontes e a fornecedores ou executores que não retornaram dados ou resposta à Administração;

V - identificação do nome, matrícula e assinatura do agente público do órgão solicitante, responsável pela cotação.

Parágrafo único. **A pesquisa de preços deverá ser referendada pela autoridade correspondente do órgão solicitante.**

QUADRO DE
PREÇOS

CERTIDÕES DE
HABILITAÇÃO

RESERVA

AUTORIZAÇÃO

QUADRO DE PREÇOS
 Aquisição por dispensa de Kit Universal Estéril e Campo Cirúrgico, para uso no setor do Centro Cirúrgico
 Dispensa de Licitação 000006/2026 - Processo de Compras Nº 2026/000007

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Empresas	1			2			3		
					MAX	HDI	CIRÚRGICA	MAX	HDI	CIRÚRGICA	MAX	HDI	CIRÚRGICA
1	1204	UN	KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL - Composto por 04 campos sendo: 01 Campo Cirúrgico Superior (160 cm x 220 cm - Fita adesiva hiperalérgica: 84 cm), 01 Campo Cirúrgico Inferior (180 cm x 160 cm - Fita adesiva hiperalérgica: 84 cm) e 02 Campos Cirúrgicos	Vir. Unitário Quantidade Total Marca Garantia	39,33 1.204,00 47.353,32 Health Quality	47,40 1.204,00 57.069,60 Polarfix	43,1403 1.204,00 51.940,91 HNDESC						
2	260	UN	CAMPO CIRÚRGICO SMS C/ ABSORÇÃO E FITA ADESIVA ESTÉRIL 1,50m x 1,60m - Confeccionado em SMS 50g/m2, possui reforço em laminado impermeável 55g, centralizado, na parte superior do campo e fita adesiva hiperalérgica colada no lado	Vir. Unitário Quantidade Total Marca Garantia	15,00 260,00 3.900,00 Health Quality	5,60 260,00 1.456,00 Polarfix	8,6019 260,00 2.236,50 HNDESC						
TOTAL GANHO					51.253,32	0,00	0,00						
Observações:													
Razões Sociais das Proponentes 1 MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Cond. Pagto. 30dias 30 dias 2 HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA (SP) Prazo Entrega 15 dias 28 dias imediata 3 CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITA Prazo Validade Fat. Mínimo 0,00 0,00 0,00													
Membros da C.P.L.M.													
Todos os preços informados nesse quadro referem-se à unidade de valor Real (R\$).													



COMPRAS

RESUMO DO QUADRO DE PREÇOS

PROCESSO NRO. 2026/000007

Fornecedor: 01728 MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificações	V.Unit.	V.Tota
1	1.204,00	UN	KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL - Composto por C	39,330000	47.353,30
2	260,00	UN	CAMPO CIRÚRGICO SMS C/ ABSORÇÃO E FITA ADES	15,000000	3.900,00
				Sub-Total	51.253,30
				Total	51.253,30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.295.038/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2005
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAX MEDICAL	PORTE DEMAIS
--------------------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALFREDO DA COSTA FIGO	NÚMERO 522	COMPLEMENTO *****
----------------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 13.087-534	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA CANDIDA	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP
--------------------------	------------------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAX@MAXMEDICAL.MED.BR	TELEFONE (19) 3271-6688
-----------------------------------------------------	-----------------------------------

RENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/02/2026** às **09:26:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 22ccc455-240c-44cb-bf35-fba6264e2a07

Estabelecimento	
IE: 244.987.586.116 CNPJ: 07.295.038/0001-88 Nome Empresarial: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Nome Fantasia: MAX MEDICAL Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA ALFREDO DA COSTA FIGO Nº: 522 CEP: 13.087-534 Município: CAMPINAS	Complemento: Bairro: JARDIM SANTA CANDIDA UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	Data da Situação Cadastral: 16/04/2005 Posto Fiscal: PF-10 - CAMPINAS
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/02/2025	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.51.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.295.038/0001-88
Razão Social: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
Endereço: R ALFREDO DA COSTA FIGO 522 / PARQUE RURAL FAZEND /
CAMPINAS / SP / 13087-534

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2026 a 28/02/2026

Certificação Número: 2026013004081349604316

Informação obtida em 04/02/2026 09:26:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.295.038/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:03:10 do dia 24/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2026.

Código de controle da certidão: **DC02.FD0E.957F.A087**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/02/2026 09:27:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **07.295.038/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

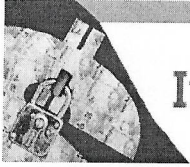
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

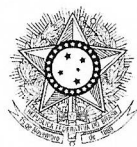
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/02/2026 às 09:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.295.038/0001-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6983.3B47.2E2B.0071 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.295.038/0001-88
Certidão n°: 7658063/2026
Expedição: 04/02/2026, às 09:28:17
Validade: 03/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.295.038/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **07.295.038/0001-88**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:28:30 do dia 04/02/2026 , com validade até o dia 06/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: OPUTFlbOwEUnBlnsVZ3X

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 04/02/2026, às 09h28, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 07.295.038/0001-88 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 04/02/2026, às 09h28.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 5519ac8d-2d61-4081-aafd-08ac07a6ac3d
ou acesse utilizando o QR Code





Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos

UF: ACRE - Brasil - Fone/Fax ()

CNPJ: 59.015.438/0001-96 HOME PAGE:

Nota de Reserva		78/2026		
05 janeiro 2026				
Orgão: 20 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS			
Unidade: 2 - DEPARTAMENTO CLINICO			
Proj / Ativ.: 2349 - INTERNACOES E ATENDIMENTO HOSPITALAR - HOSPITAL MU			
Elemento Despesa:: 30 - MATERIAL DE CONSUMO			
Sub-elemento de Despesa: 36 - MATERIAL HOSPITALAR			
Item de Despesa: -			
Ficha: 12 - 20.02.10.302.1003.2.349.339030.05.3020001			
Fonte: 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
Aplicação: 3020001 - SUS MAC TETO MEDIA/ALTA COMPLEX.AMB.HOSPITALAR			
Valor da Reserva: 51.253,32			
CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS				
Histórico da Reserva:				
Aquisição por dispensa de Kit Universal Estéril e Campo Cirúrgico, para uso no setor do Centro Cirúrgico do HMTR				
Projeto: -			
Dotação Orçamentária: 12 - 20.02.10.302.1003.2.349.339030.05.3020001			
Saldo Anterior da Dotação: 3.294.823,72			
Valor desta Reserva: 51.253,32			
Valor Desbloqueado/Cancel: 0,00			
Saldo da Reserva: 51.253,32			
Saldo Atual da Dotação: 3.243.570,40			
Licitação: /			
Processo: 7/2026			
Cotação: /			
Emitente: WILSON.NASCIMENTO			
Responsável: WILSON.NASCIMENTO			
Solicitação:			
Relação Programação Mensal				
Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Fevereiro	51.253,32	0,00	0,00	51.253,32



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3891-9444

mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO, nos termos do Decreto Municipal nº 27.694/2025, o **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, e em consonância ao disposto no **Inciso II do artigo 75** da Lei Federal nº 14.133/2021, concomitantemente aos Decretos Municipais nº 27.089 e 27.090/2024, a abrir **PROCESSO de DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **Aquisição por dispensa de Kit Universal Estéril e Campo Cirúrgico, para uso no setor do Centro Cirúrgico do HMTR**, conforme **SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA MATERIAL OU SERVIÇO Nº 207/2026**, a adotar as medidas necessárias aos procedimentos supra citados, com observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor, devendo ser mantido prévio entendimento com a **SECRETARIAS AUTÁRQUICAS DE ADMINISTRAÇÃO** e de **FINANÇAS**, para verificar a existência de disponibilidade orçamentária e, em especial, o competente **PARECER JURÍDICO** circunstanciado, a ser emitido pelo **DEPARTAMENTO JURÍDICO DO HMTR**.

Mogi Guaçu, 4 de fevereiro de 2026.

LUCIANO FIRMINO VIEIRA
Superintendente do HMTR
DECRETO Nº 27.694/2025



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP
Telefone (19) 3891-9444

mogiguacu.sp.gov.br

FID – Folha de Informações e Despachos

PROC. DISP. LICITAÇÃO Nº 07	Folha n.º
DATA: 04/02/2026	Rubrica

Ao
Departamento Jurídico

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

OBJETO: Aquisição por dispensa de Kit Universal Estéril e Campo Cirúrgico, para uso no setor do Centro Cirúrgico do HMTR.

Prezados Senhores,

Encaminha-nos o Setor de Farmácia do HMTR, o **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026**, contendo o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, TERMO DE REFERÊNCIA** contendo a **JUSTIFICATIVA, SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA MATERIAL OU SERVIÇO Nº 2026/207** e **NOTA DE RESERVA** indicando a dotação a ser onerada, solicitando a contratação do fornecimento em objeto.

Das cotações apresentadas, levando-se em consideração os menores preços apresentados, bem como o atendimento às especificações técnicas exigidas, restou como classificada, por apresentar os menores valores, a proposta de preços apresentada pela seguinte empresa:

01) MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, sediada na Rua Alfredo da Costa, nº Fazenda Santa Cândida, CEP 13087-534 na cidade de Campinas/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.295.038/0001-88** e Inscrição Estadual nº **244.987.586-116**;

Ressaltamos ainda, a inclusão das certidões negativas das empresas mencionadas, bem como esclarecemos que os orçamentos foram adquiridos pelo próprio setor de Farmácia do Hospital Municipal. Além disso, o setor desclassificou as cotações apresentadas pelas empresas **HDL LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA** e **CIRÚRGICA FERNANDES** para o item 2 (campo cirúrgico estéril de 1,50mx1,60m), pois ambas as empresas cotaram um material que não atendia ao descritivo do item.

O presente **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA ELETRÔNICA**, fundamenta-se no Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Contudo, o artigo 49 do Decreto Municipal nº 27.089/2024 exige que as contratações fundamentadas no referido Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 sejam, obrigatoriamente, precedidas de procedimento de cotação eletrônica de preços, mediante a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

Por se tratar de reposição urgente de estoque da Farmácia do HMTR, devido ao desgaste natural dos itens e uso contínuo no Centro Cirúrgico, no valor total de **R\$ 51.253,32 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)**, a adoção de Dispensa de



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP
Telefone (19) 3891-9444

mogiguacu.sp.gov.br

Licitação, sem Disputa Eletrônica, permite que a autarquia otimize seus recursos e agilize a aquisição, em conformidade com os princípios de eficiência administrativa previstos no ordenamento jurídico. A partir disso, justificamos, a presente dispensa com os seguintes argumentos:

1º- EFICIÊNCIA NA AQUISIÇÃO: O processo de aquisição de itens de baixo valor é geralmente mais eficiente do que através da cotação eletrônica. Isso se deve à capacidade de realizar compras imediatas, evitando-se atrasos na entrega e reduzindo a burocracia administrativa associada à cotação eletrônica;

2º- REDUÇÃO NOS CUSTOS ADMINISTRATIVOS: A cotação eletrônica exige recursos significativos em termos de pessoal e tecnologia para os procedimentos necessários, enquanto que a aquisição por baixo valor se torna uma opção mais econômica e eficiente, visto que a cotação eletrônica pode superar o próprio custo da aquisição. Portanto, a não adoção da cotação eletrônica para baixo valor permite à autarquia evitar desperdícios de recursos públicos e garantir uma gestão financeira eficiente, em conformidade com os princípios da economicidade, da celeridade e da eficiência na administração pública.

Em suma, considerando as justificativas apresentadas e os princípios e objetivos do ordenamento jurídico, consideramos ser possível a não adoção da cotação eletrônica, visto que ela pode fazer com que a compra fique travada devido ao baixo valor e não aparecerem interessados, ocasionando sérios atrasos nas pretendidas aquisições.


Vale lembrar que essas justificativas não se aplicam quando as aquisições forem executadas com recursos da União, decorrentes de transferências voluntárias, quando deverão ser observadas as regras emanadas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

Essa dispensa será executada com recursos próprios.

Devido a instrução do presente **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA ELETRÔNICA**, fundamentada no **Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021**, e dada a importância e complexidade do assunto, encaminhamos o presente processo para obtenção do parecer jurídico, em conformidade com o artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por fim, observamos que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** deverá ser **APROVADA** pela Sra. Farmacêutica Técnica do HMTR e **COMUNICADA** ao Sr. Superintendente do HMTR no prazo de 03 (três) dias úteis para **RATIFICAÇÃO** e **PUBLICAÇÃO** no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, para eficácia dos atos.

Setor de Compras e Licitações
Em 5 de fevereiro de 2026.


Wilson do Nascimento
Comprador
Gestor Autárquico de Compras



Hospital Municipal
Dr. Tabajara Ramos

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 013/2026

INTERESSADO: Setor de Compras e Licitação – Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos (HMTR).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: Dispensa de Licitação nº 07/2026

OBJETO: Análise de legalidade e regularidade do processo de contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de Kit Universal Estéril e Campo Cirúrgico, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR (ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021). PROCESSO ADMINISTRATIVO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO. PRESENÇA DOS REQUISITOS DO ART. 72 DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES. VALOR DA CONTRATAÇÃO INFERIOR AO LIMITE ESTABELECIDO PELO DECRETO FEDERAL DE ATUALIZAÇÃO. COMPROVAÇÃO DE PREÇOS COMPATÍVEIS COM OS DE MERCADO. OBSERVÂNCIA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.089/2024. ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA. PARECER PELA REGULARIDADE E PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

I. RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica do processo administrativo em epígrafe, instaurado pelo Setor de Farmácia do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, visando à aquisição de Kit Cirúrgico Universal Estéril e Campo Cirúrgico SMS, conforme especificações técnicas detalhadas na Solicitação de Compra nº 2026/000207, para uso no Centro Cirúrgico da unidade.

A contratação pretendida perfaz o montante de R\$ 51.253,32 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), e busca-se realizá-la por meio de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Instruem o processo os seguintes documentos essenciais, que demonstram o cumprimento das fases preparatórias da contratação:

a) Documento de Formalização da Demanda (DFD), que origina a necessidade da aquisição;





- b) Estudo Técnico Preliminar (ETP), que analisa a viabilidade e as alternativas para a contratação;
- c) Termo de Referência (TR), que estabelece o objeto e as condições de execução;
- d) Pesquisa de preços com cotações de mercado, visando aferir a vantajosidade econômica;
- e) Justificativa para a não utilização do sistema de disputa eletrônica, fundamentada nos princípios da eficiência e celeridade;
- f) Despachos e autorizações da autoridade competente e do setor requisitante.

4. É o relatório do essencial. Passa-se à análise jurídica de fundo.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. Da Admissibilidade da Contratação Direta

Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, estabelece a obrigatoriedade de licitação para contratações públicas, ressalvadas as hipóteses previstas em lei. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74 e 75, elenca os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, respectivamente. Tais hipóteses configuram exceções à regra geral e, como tal, devem ser interpretadas restritivamente e devidamente fundamentadas.

2.2. Do Enquadramento na Hipótese de Dispensa de Licitação (Art. 75, II)

O caso em tela busca enquadramento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. Importa salientar que este valor é atualizado anualmente por Decreto Federal. Para o exercício de 2026, o Decreto nº 12.807/2025 (hipotético, para fins deste parecer) atualizou o limite para R\$ 65.492,11.

O valor da presente aquisição, R\$ 51.253,32, corresponde a aproximadamente 78,3% do limite legal, o que, sob o prisma do valor, autoriza o enquadramento na hipótese de dispensa. Cumpre ressaltar a vedação ao fracionamento de despesa, conforme o § 1º do art. 75, que exige que se considere o somatório das despesas realizadas no exercício financeiro pela mesma unidade gestora com objetos de mesma natureza. A análise dos autos não revelou indícios de fracionamento, mas a recomendação para controle contínuo se faz necessária.

2.3. Da Verificação dos Requisitos de Instrução Processual (Art. 72)

O art. 72 da Lei nº 14.133/2021 estabelece um rito processual obrigatório para as contratações diretas, visando garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos. A análise dos autos demonstra que o processo foi instruído com os seguintes documentos, em conformidade com o referido artigo:





- Documento de formalização da demanda e autorização (inc. I e VIII);
- Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, que fundamentam a necessidade e especificam o objeto (inc. I);
- Estimativa da despesa, por meio de pesquisa de preços (inc. II);
- Parecer jurídico e técnico, atestando o atendimento dos requisitos (inc. IV);
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista do adjudicatário, a ser exigida antes da contratação (inc. VI);
- Declaração de que o contratado não emprega menor em situação irregular (inc. VII).

2.4. Da Justificativa de Preços e da Vantajosidade (Art. 23)

A pesquisa de preços, formalizada nos autos, demonstra a realização de cotações com diferentes fornecedores. O preço ofertado pela empresa MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA foi o de menor valor global entre os que atenderam integralmente às especificações técnicas do Termo de Referência. A desclassificação de outras propostas por não conformidade técnica está devidamente justificada, o que reforça a lisura do procedimento de seleção e a busca pela proposta mais vantajosa, não apenas em termos de preço, mas de adequação técnica.

2.5. Da Conformidade com a Regulamentação Municipal

O Decreto Municipal nº 27.089/2024 regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito de Mogi Guaçu. O art. 49 do referido decreto estabelece que as contratações fundamentadas no art. 75, I e II, da Lei Federal, serão, preferencialmente, precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto e o critério de seleção. A Administração justificou a não utilização do sistema de disputa, mas o cumprimento da publicidade do aviso é requisito a ser observado.

2.6. Da Justificativa para a Não Realização de Disputa Eletrônica

A Administração justifica a não realização de disputa eletrônica com base na busca por eficiência e celeridade, argumentando que o procedimento, em aquisições de baixo valor, poderia gerar entraves burocráticos. Embora a Lei nº 14.133/2021 e o próprio Decreto Municipal incentivem o uso de sistemas de disputa eletrônica para ampliar a competitividade, a sua não utilização, em casos de dispensa por valor, é uma faculdade do gestor, desde que devidamente justificada. A justificativa apresentada, aliada à comprovação de pesquisa de preços e à urgência na reposição de estoque para o centro cirúrgico, mostra-se razoável e alinhada aos princípios da eficiência e do interesse público, conforme preconiza a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), em seus artigos 20 e 22.



Hospital Municipal
Dr. Tabajara Ramos

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com base na análise dos documentos e da legislação aplicável, este parecer conclui pela legalidade e regularidade do Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2026, para a aquisição de Kit Cirúrgico Universal Estéril e Campo Cirúrgico.

O procedimento encontra amparo no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e está devidamente instruído conforme as exigências do art. 72 do mesmo diploma legal e do Decreto Municipal nº 27.089/2024.

Sendo assim, não há óbices jurídicos ao prosseguimento da contratação da empresa MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.295.038/0001-88, no valor global de R\$ 51.253,32 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).


IV. RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se o estrito cumprimento do art. 72, parágrafo único, e do art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021, no que tange à publicação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho.

Sugere-se, em linha com as boas práticas e o zelo com o erário, que o setor de compras mantenha e aprimore o controle rigoroso sobre as despesas realizadas sob a mesma natureza de objeto, a fim de evitar o fracionamento de despesa, em estrita observância ao § 1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o que é matéria de constante escrutínio por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

É o parecer, que se submete à consideração superior.

Mogi Guaçu, 05 de fevereiro de 2026.


Iran Eduardo Dextro
Assessor - Departamento Jurídico
Hosp. Mun. "Dr. Tabajara Ramos"
Mogi Guaçu - SP


Luciano Firmino Vieira
Superintendente
Hosp. Mun. "Dr. Tabajara Ramos"





HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3891-9444

mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

OBJETO: Aquisição por dispensa de Kit Universal Estéril e Campo Cirúrgico, para uso no setor do Centro Cirúrgico do HMTR.

Conforme documentação destinada a identificar a natureza jurídica do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026**, contendo o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, TERMO DE REFERÊNCIA** contendo a **JUSTIFICATIVA, SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA MATERIAL OU SERVIÇO Nº 2026/207** e **NOTA DE RESERVA** indicando a dotação a ser onerada, e o **PARECER JURÍDICO, APROVO** a contratação da seguinte empresa:

01) MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, sediada na Rua Alfredo da Costa, nº Fazenda Santa Cândida, CEP 13087-534 na cidade de Campinas/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.295.038/0001-88 e Inscrição Estadual nº 244.987.586-116:

Item	Qtd.	Unid.	Material	V. Unit.	V. Total
01	1204	un	10.01.000703- KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL - Composto por 04 campos sendo: 01 Campo Cirúrgico Superior (160 cm x 220 cm - Fita adesiva hipoalergênica: 84 cm), 01 Campo Cirúrgico Inferior (180 cm x 160 cm - Fita adesiva hipoalergênica: 84 cm) e 02 Campos Cirúrgicos Laterais (90 cm x 160 cm - Fita adesiva hipoalergênica: 130 cm). Possuem reforço impermeável na medida de 78 cm x 40 cm, confeccionados em NT laminado 55 g/m ² , fitas adesivas hipoalergênicas e alças para fixação de cabos e tubos (exceto os campos laterais). Todos os componentes do kit são envolvidos por 01 Campo Impermeável de Mesa (120 cm x 200 cm) confeccionado em laminado (invólucro) que facilita a abertura e colocação. Embalados em envelope de papel grau cirúrgico, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica asséptica para abertura. Autorização do M.S. e dados da esterilização na embalagem.	39,33	47.353,32
02	260	un	10.01.000704- CAMPO CIRÚRGICO SMS C/ ABSORÇÃO E FITA ADESIVA ESTÉRIL 1,50m x 1,60m - Confeccionado em SMS 50g/m ² , possui reforço em laminado impermeável 55g, centralizado, na parte superior do campo e fita adesiva hipoalergênica colada no lado inverso do campo. Possui dobras que permitem a abertura asséptica. É embalado em invólucro de SMS 25g/m ² e em envelope de papel grau cirúrgico e filme plástico em 3 camadas, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica asséptica para	15,00	3.900,00



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3891-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

			abertura. Autorização do M.S. e dados da esterilização na embalagem. Dimensões: Campo cirúrgico SMS 50g/m2, 160cm x 160cm Reforço Laminado 55g/m2, 50cm x 78cm Fita Adesiva Dupla Face (centralizada): 80cm		
VALOR TOTAL					R\$ 51.253,32

O valor global é de **R\$ 51.253,32 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)**, cujos pagamentos ocorrerão em moeda corrente nacional, através de depósito bancário, em até 30 d.d.l. (trinta dias da data líquida) contando da data de aceite da nota fiscal pela área responsável e entrega em 10 dias, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA ELETRÔNICA**, fundamentada no Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para **RATIFICAÇÃO** pelo Senhor Superintendente do HMTR e **PUBLICAÇÃO** no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, para eficácia dos atos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A ONERAR:

12 - 20.02.10.302.1003.2.349.339030.05.3020001

Mogi Guaçu, 6 de fevereiro de 2026.

Tatiane Frizo Leme
Farmacêutica Responsável Técnica



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3891-9444

moguacu.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

OBJETO: Aquisição por dispensa de Kit Universal Estéril e Campo Cirúrgico, para uso no setor do Centro Cirúrgico do HMTR.

Nos termos da **APROVAÇÃO** retro, **RATIFICO** a contratação da empresa:

01) MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, sediada na Rua Alfredo da Costa, nº Fazenda Santa Cândida, CEP 13087-534 na cidade de Campinas/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.295.038/0001-88 e Inscrição Estadual nº 244.987.586-116:

Item	Qtd.	Unid.	Material	V. Unit.	V. Total
01	1204	un	10.01.000703- KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL - Composto por 04 campos sendo: 01 Campo Cirúrgico Superior (160 cm x 220 cm - Fita adesiva hipoalergênica: 84 cm), 01 Campo Cirúrgico Inferior (180 cm x 160 cm - Fita adesiva hipoalergênica: 84 cm) e 02 Campos Cirúrgicos Laterais (90 cm x 160 cm - Fita adesiva hipoalergênica: 130 cm). Possuem reforço impermeável na medida de 78 cm x 40 cm, confeccionados em NT laminado 55 g/m ² , fitas adesivas hipoalergênicas e alças para fixação de cabos e tubos (exceto os campos laterais). Todos os componentes do kit são envolvidos por 01 Campo Impermeável de Mesa (120 cm x 200 cm) confeccionado em laminado (invólucro) que facilita a abertura e colocação. Embalados em envelope de papel grau cirúrgico, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica asséptica para abertura. Autorização do M.S. e dados da esterilização na embalagem.	39,33	47.353,32
02	260	un	10.01.000704- CAMPO CIRÚRGICO SMS C/ ABSORÇÃO E FITA ADESIVA ESTÉRIL 1,50m x 1,60m - Confeccionado em SMS 50g/m ² , possui reforço em laminado impermeável 55g, centralizado, na parte superior do campo e fita adesiva hipoalergênica colada no lado inverso do campo. Possui dobras que permitem a abertura asséptica. É embalado em invólucro de SMS 25g/m ² e em envelope de papel grau cirúrgico e filme plástico em 3 camadas, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica asséptica para abertura. Autorização do M.S. e dados da esterilização na embalagem. Dimensões: Campo cirúrgico SMS 50g/m ² , 160cm x 160cm Reforço Laminado 55g/m ² , 50cm x 78cm Fita Adesiva Dupla Face (centralizada): 80cm	15,00	3.900,00
VALOR TOTAL				RS 51.253,32	



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

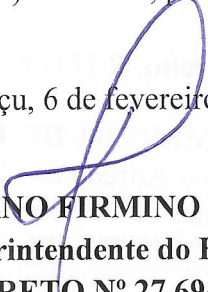
Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3891-9444

mogiguacu.sp.gov.br

Efetuada pelo SETOR DE FARMÁCIA DO HMTR, assinada pela Farmacêutica Responsável Técnica, Tatiane Frizo Leme, para contratação do objeto, no valor global de **R\$ 51.253,32 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)**, para entrega em parcela única e imediata, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA ELETRÔNICA**, fundamentada no Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando a publicação deste ato no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, para eficácia dos atos.

Mogi Guaçu, 6 de fevereiro de 2026.


LUCIANO FIRMINO VIEIRA
Superintendente do HMTR
DECRETO Nº 27.694/2025



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

PEDIDO DE EMPENHO

Processo: 2026/000007

Modalidade: Dispensa de Licitação
AUTORIZAÇÃO NRO.

000006/2026

Data Emissão: 09/02/2026

Fornecedor: 01728 MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Rua Evandro Cavalcanti, 178
Campinas - SP FONE: (19) 3271-6688
Condição de Pagamento : 30dias
Aplicação : FARMACIA

Item	Quant.	Unidade	Especificações	V.Unit.	V.Total
1	1.204,00	UN	KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL	39,330000	47.353,32
2	260,00	UN	CAMPO CIRÚRGICO SMS C/ ABSORÇÃO E FITA ADESIVA ESTÉRIL 1,50m x 1,60m	15,000000	3.900,00
Dotação 12 - 030210.1030210032.34933903000				Total:	51.253,32

Tipo de Contratação:

:

Número da Licitação: 000006/2026

Histórico:

Aquisição por dispensa de Kit Universal Estéril e Campo Cirurgico, para uso no setor do Centro Cirúrgico do HMTR.

Setor de Compras



Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos

NOTA DE EMPENHO

Número do Empenho: 131/2026

Fornecedor	MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			Código	8813
CPF/CNPJ	07.295.038/0001-88				
Data	Processo	SOLIC / ANO	Licitação Nº / ANO		
09/01/2026	7/2026	/	DISPENSA DE LICITAÇÃO - /		
Descrição	AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE KIT UNIVERSAL ESTÉRIL E CAMPO CIRURGICO, PARA USO NO SETOR DO CENTRO CIRÚRGICO DO HMTR.				

Tipo	Ordinário				
Fonte	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		Dotação	12
Cód. Aplicação	3020001	SUS MAC TETO MEDIA/ALTA COMPLEX.AMB.HOSPITALAR			

Classificação

Institucional	
Instituição.....:	3 Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
Órgão.....:	20 HOSPITAL MUNICIPAL DR.TABAJARA RAMOS
Unidade.....:	2 DEPARTAMENTO CLINICO
Programa de Trabalho	
Função.....:	10 SAÚDE
SubFunção.....:	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....:	1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
Ação.....:	2349 INTERNACOES E ATENDIMENTO HOSPITALAR - HOSPITAL MU
Natureza da Despesa.....:	3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR

Dotação.....:	6.471.000,00
Saldo Anterior.....:	2.408.235,65
Valor do Empenho.....:	51.253,32
Valor por Extenso.....:	CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
Saldo da Dotação.....:	2.356.982,33

Marcos César Leone Guimarães
Secretário Autárquico Financeiro

Luciano Firmino Vieira
Superintendente

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Av: Padre Jaime, 1500 -Bairro Planalto Verde - Mogi Guaçu - SP - CEP: 13844-070

Fone: (19) 3891-9444 Fax: (19) 3861-4981

CNPJ: 59.015.438/0001-96 - I. ESTADUAL: Isento

e-mail : hmtr.compras@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - Nº 2026/000004

Firma : MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 CNPJ : 07.295.038/0001-88
 Endereço : Rua Evaristo Correa Viana 178
 Bairro : Jardim Antonio Von Zuben - Campinas SP - CEP : 13045-155
 Contato: Rose (19) 9 8107-7648 Fone: (19) 3271-6688 Fax: (19) 3271-6688

Processo nº.: 2026/000007 Empenho nº. : 2026/131 Data do Pedido: 06/02/2026
 Condições de Pagamento: 30dias Prazo de Entrega: 15 dias Dotações: 030210.1030210032.349 - 33903000.

Licitação: Dispensa de Licitação Local de Entrega:
 Setor Requisitante: 00038 - FARMACIA
 Local para Entrega:
 1 - Av. Padre Jaime, 1500 - Bairro Planalto verde - CEP: 13844-070, Mogi-Guaçu no horário das 07:30 às 16:00. em Dias Uteis

Item	Qtde.	Unid.	Material	% Des	% IPI	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	1.204,00	UN	10.01.000703 - KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL - Composto por 04 campos sendo: 01 Campo Cirúrgico Superior (160 cm x 220 cm - Fita adesiva hipoalergênica: 84 cm), 01 Campo Cirúrgico Inferior (180 cm x 160 cm - Fita adesiva hipoalergênica: 84 cm) e 02 Campos Cirúrgicos Laterais (90 cm x 160 cm - Fita adesiva hipoalergênica: 130 cm). Possuem reforço impermeável na medida de 78 cm x 40 cm, confeccionados em NT laminado 55 g/m2, fitas adesivas hipoalergênicas e alças para fixação de cabos e tubos (exceto os campos laterais). Todos os componentes do kit são envolvidos por 01 Campo Impermeável de Mesa (120 cm x 200 cm) confeccionado em laminado (invólucro) que facilita a abertura e colocação. Embalados em envelope de papel grau cirúrgico, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica asséptica para abertura. Autorização do M.S. e dados da esterilização na embalagem. Marca: Health Quality			39,3300	47.353,32
2	260,00	UN	10.01.000704 - CAMPO CIRÚRGICO SMS C/ ABSORÇÃO E FITA ADESIVA ESTÉRIL 1,50m x 1,60m - Confeccionado em SMS 50g/m2, possui reforço em laminado impermeável 55g, centralizado, na parte superior do campo e fita adesiva hipoalergênica colada no lado inverso do campo. Possui dobras que permitem a abertura asséptica. É embalado em invólucro de SMS 25g/m2 e em envelope de papel grau cirúrgico e filme plástico em 3 camadas, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica asséptica para abertura. Autorização do M.S. e			15,0000	3.900,00

ATENÇÃO !!! O Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" comunica que não aceitará para este pedido entregas parceladas, ou seja, as entregas deverão ser feitas em sua totalidade até o prazo máximo estipulado a partir da data de recebimento deste pedido. A Nota Fiscal deverá conter discriminação idêntica a constante neste pedido, caso contrário a empresa será obrigada a refazer a sua NF sob pena de devolução e cancelamento do mesmo.

O NÚMERO DESTA PEDIDO/ORDEN DE SERVIÇO DEVERÁ CONSTAR DA SUA NOTA FISCAL.

Emitido por: 787 - GYSELLE F. DOS REIS

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, 06/02/2026

Adriana Helena Franco Guidotti
 Secretária Autárquica Administrativa

Luciano Firmino Vieira
 Superintendente

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Av: Padre Jaime, 1500 -Bairro Planalto Verde - Mogi Guaçu - SP - CEP: 13844-070

Fone: (19) 3891-9444 Fax: (19) 3861-4981

CNPJ: 59.015.438/0001-96 - I. ESTADUAL: Isento

e-mail : hmtr.compras@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - Nº 2026/000004

Firma : MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA								
CNPJ : 07.295.038/0001-88								
Endereço : Rua Evaristo Correa Viana 178								
Bairro : Jardim Antonio Von Zuben - Campinas SP - CEP : 13045-155								
Contato : Rose (19) 9 8107-7648								
Fone: (19) 3271-6688 Fax: (19) 3271-6688								
Processo nº.: 2026/000007	Empenho nº. : 2026/131							
Data do Pedido: 06/02/2026								
Condições de Pagamento: 30dias	Prazo de Entrega: 15 dias							
Dotações: 030210.1030210032.349 - 33903000								
Licitação: Dispensa de Licitação	Local de Entrega:							
Setor Requisitante: 00038 - FARMACIA								
Local para Entrega: 1 - Av. Padre Jaime, 1500 - Bairro Planalto verde - CEP: 13844-070, Mogi-Guaçu no horário das 07:30 às 16:00. em Dias Uteis								
Item	Qtde.	Unid.	Material	% Des	% IPI	Vir.Unit. R\$	Vir. Total R\$	
			dados da esterilização na embalagem. Dimensões: Campo cirúrgico SMS 50g/m2, 160cm x 160cm Reforço Laminado 55g/m2, 50cm x 78cm Fita Adesiva Dupla Face (centralizada): 80cm Marca: Health Quality					
Total IPI :			0,00	Total s/ IPI		51.253,32	Total Pedido	51.253,32
Valor por Extenso : CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS								
Lei e Artigo : Lei 14.133/2021, Art.75, II								
Os pagamentos serão realizados somente através de depósito bancário, para tanto, informar o número da conta bancária em sua NF (Nota Fiscal). O prazo de pagamento ocorrerá após o aceite na Nota Fiscal.								
ATENÇÃO !!! O Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" comunica que não aceitará para este pedido entregas parceladas, ou seja, as entregas deverão ser feitas em sua totalidade até o prazo máximo estipulado a partir da data de recebimento deste pedido. A Nota Fiscal deverá conter discriminação idêntica a constante neste pedido, caso contrário a empresa será obrigada a refazer a sua NF sob pena de devolução e cancelamento do mesmo.								
O NÚMERO DESTA PEDIDO/ORDEM DE SERVIÇO DEVERÁ CONSTAR DA SUA NOTA FISCAL.								
Emitido por : 787 - GYSELLE F. DOS REIS				Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, 06/02/2026				
Adriana Helena Franco Guidotti Secretária Autárquica Administrativa				Luciano Firmino Vieira Superintendente				